



PDL 124/02

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS



**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 098/02**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “  
CORONEL PM SEVERO AUGUSTO “DA SILVA NETO”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto-Legislativo:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “**CORONEL PM SEVERO AUGUSTO DA SILVA NETO**”.

**Art. 2º** - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2002.

  
GERALDO TABBUR - Presidente

  
VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo e outros.

CLJ/mfj..